



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 748/2010

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000304/2009-23,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Desincorporação do Bens pertencentes ao IFRR e seus Campi, sendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

- **PATRÍCIA HELENA DE PAULA**
- **ELI LIMA DA SILVA FILHO e**
- **PABLO LIMA GONÇALVES.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ/LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria